



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº 83.268.011/0001-84



PPA

PLANO PLURIANUAL
PARTICIPATIVO

2018-2021





LEI MUNICIPAL Nº 327 /2017

IPIXUNA DO PARÁ. 22 de dezembro de 2017

Dispõe sobre o plano Plurianual de Governo do Município de Ipixuna do Pará para o período de 2018 a 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL de Ipixuna do Pará, Katiane Feitosa da Cunha no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

§ 1º. - Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

- I - Anexo I - Programas Finalísticos;
- II - Anexo II - Programas de Apoio às Políticas Públicas; e
- III - Anexo III - Órgãos Responsáveis por Programas de Governo;
- IV - Anexo IV – Resultado das Plenárias Participativas.

§ 2º - Não integram o Plano Plurianual os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

Art. 2º. O Plano Plurianual 2018-2021 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º. Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

§ 1º. - A gestão fiscal e orçamentária e a legislação correlata deverão levar em conta as seguintes diretrizes da política fiscal:

- I - elevação dos investimentos públicos aliada à contenção do crescimento das despesas correntes primárias até o final do período do Plano;



II - redução gradual da carga tributária municipal aliada ao ganho de eficiência e combate à evasão na arrecadação;

III - preservação de resultados fiscais de forma a reduzir os encargos da dívida pública.

§ 2º - Serão considerados prioritários, na execução das ações constantes do Plano, os projetos:

I - associados ao Plano Municipal Participativo – PPA Participativo; e

II - com maior índice de execução ou que possam ser concluídos no período plurianual.

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende -se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programa Finalístico: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

b) Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais: aqueles voltados para a gestão de políticas e para o apoio administrativo;

II - Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não-orçamentária, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão e aperfeiçoamento das ações do governo federal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 5º. Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais, ressalvado o disposto no § 2º do art. 6º.



Art. 6º. Somente poderão ser contratadas operações de crédito externo para o financiamento de ações orçamentárias integrantes desta Lei.

§ 1º As operações de crédito externo que tenham como objeto o financiamento de projetos terão como limite contratual o valor total estimado desses projetos.

§ 2º Os desembolsos decorrentes das operações de crédito externo de que trata o caput deste artigo estão limitados, no quadriênio 2018-2021, aos valores financeiros previstos para as ações orçamentárias constantes deste Plano.

CAPÍTULO II DA GESTÃO DO PLANO

Seção I

Aspectos Gerais

Art. 7º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

Art. 8º O Poder Executivo manterá sistema de informações gerenciais e de planejamento para apoio à gestão do Plano, com característica de sistema estruturador de governo.

Art. 9º Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual 2018-2021.

Parágrafo único. O Poder Executivo manterá atualizado, na Internet, o conjunto de informações necessárias ao acompanhamento da gestão do Plano.

Seção II

Das Revisões e Alterações do Plano

Art. 10. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.



§ 1º Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados à Câmara Municipal até 31 de agosto.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa:

a) exposição das razões que motivam a proposta.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 4º As alterações previstas no inciso III do § 3º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica.

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

Art. 11. O Poder Executivo fica autorizado a:

I - alterar o órgão responsável por programas e ações;

II - alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;

III - incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas, no caso de ações não-orçamentárias;

IV - adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis



orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual;

V - incorporar anexo contendo relação de obras inacabadas, observando as decisões do Tribunal de Contas dos Municípios sobre o assunto.

§ 1º O Poder Executivo divulgará, na Internet, no prazo de 90 (noventa) dias da publicação da Lei Orçamentária para 2019, os anexos atualizados do Plano com as alterações decorrentes do disposto no inciso V do caput deste artigo.

§ 2º O valor total estimado de cada projeto deverá refletir os custos atualizados da execução e os valores programados para a conclusão do projeto.

Seção III

Do Monitoramento e Avaliação

Art. 12. Os Órgãos do Poder Executivo responsáveis por programas, nos termos do Anexo III desta Lei, deverão manter atualizadas, durante cada exercício financeiro, na forma estabelecida, as informações referentes à execução física das ações orçamentárias e à execução física e financeira das ações não-orçamentárias constantes dos programas sob sua responsabilidade.

Parágrafo Único- Para efeito de subsídio aos processos de tomada e prestação de contas, os registros no sistema de informações gerenciais e de planejamento serão encerrados até 15 de fevereiro do exercício subsequente ao da execução;

Art. 13. O Poder Executivo enviará a Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação do Plano, que conterá:

I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;

II - demonstrativo, na forma dos Anexos I e II desta Lei, contendo, para cada programa a execução física e orçamentária das ações orçamentárias nos exercícios de vigência deste Plano;

III - demonstrativo, por programa e por indicador, dos índices alcançados ao término do exercício anterior e dos índices finais previstos;

IV - avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do Índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas, indicando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias;



V – as estimativas das metas físicas e dos valores financeiros, para os três exercícios subsequentes aos da proposta orçamentária encaminhada, das ações orçamentárias constantes desta Lei e suas alterações, das novas ações orçamentárias previstas e das ações não-orçamentárias;

Parágrafo Único. As estimativas de que trata o inciso V são referências para fins do cumprimento do disposto no inciso IV, § 2º, art. 7º, da Lei nº 8.666, de 1964 e no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Seção IV

Da Participação Social

Art. 14. O Poder Executivo e o Poder Legislativo promoverão a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e avaliação das ações do Plano de que trata esta Lei.

Parágrafo Único. As audiências públicas regionais ou temáticas, realizadas durante a apreciação da proposta orçamentária, com a participação dos órgãos governamentais, estimularão a participação das entidades da sociedade civil.

Art. 15. O Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal garantirá o acesso, pela internet, às informações constantes do sistema de informações gerenciais e de planejamento para fins de consulta pela sociedade.

Parágrafo Único. Os membros da Câmara Municipal terão acesso irrestrito, para fins de consulta, aos sistemas informatizados relacionados à elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Plurianual.

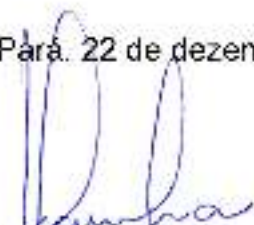
CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. O Poder Executivo divulgará, pela Internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subsequentes à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Ipixuna do Pará, 22 de dezembro de 2017.


KATIANE FEITOSA DA CUNHA

Prefeita Municipal



INTRODUÇÃO

A história de um povo se escreve com sua participação, e é esta razão central pela qual o governo democrático e popular do município de Ipixuna do Pará, decidiu convocar a sociedade civil, através de suas lideranças rurais e urbanas, religiosas, comunitárias, empresariais, funcionalismo público, mulheres, homens e juventude, agricultores familiares, comerciantes, operários e todos os setores sociais da comunidade local, a participar de todo o processo de debate e proposição das diretrizes, projetos e ações do Plano Plurianual 2018 – 2021.

Entendemos o papel do governo como executor de políticas públicas que promovam a qualidade de vida para o povo e ao mesmo tempo seja indutor de políticas sociais e econômicas com o objetivo da promoção do desenvolvimento municipal sustentável e solidário.

Inverter as prioridades alterando os métodos de definição da estratégia de desenvolvimento pressupõe alterar a forma como se administra os recursos públicos. A forma patrimonialista privatizante atua em benefício dos grupos econômicos e das elites locais, enquanto o modelo democrático-popular, se apoia no investimento público voltado à satisfação e felicidade do povo, portanto a transparência e a participação são princípios políticos de nosso governo.

A administração pública atualmente passa por mudanças significativas, administrar a cada ano exige cada vez mais seriedade dos gestores, todas as políticas públicas tendem a ser cada vez mais direcionadas a população, dessa forma é que o PPA 2018-2021, foi construído através do debate com a sociedade civil organizada ou não, com os poderes, com a sociedade como todo, primando pelo respeito a quem de fato devemos e é merecedor de tal sentimento, o povo, a cada plenária realizada a proximidade com as comunidades e os bairros nos deu as orientações que precisávamos para direcionar a eles o que de fato o nosso povo mais precisa.

Definir as prioridades das políticas públicas é um exercício democrático que exige liderança e capacidade de articulação política. Muitas vezes, as pessoas acostumadas às promessas de politiquês sem compromissos com a cidadania, optam por definir obras que contemplam promessas sem compromissos com a cidadania, não beneficiam a qualidade de vida, e o governo deve ter a capacidade de dialogar e enfrentar o conflito, buscando uma equação consensual.

Nem sempre o município tem a capacidade de dar conta da manutenção de prédios, postos de saúde ou mesmo de escolas. O modelo de distribuição dos recursos concentrados no governo federal e no governo do Estado, exige criatividade, honestidade e capacidade gerencial, testados na maioria da sociedade local, formada de pobres e excluídos. Nosso compromisso, portanto, é proporcionar melhores condições de vida e felicidade para o povo, promovendo o desenvolvimento municipal sustentável e solidário.



PPA MUNICIPAL PARTICIPATIVO

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

IPIXUNA DO PARÁ: PERFIL SÓCIO ECONOMICO E CULTURAL

MUNICÍPIO: IPIXUNA DO PARÁ

HISTÓRICO:

Com o advento da construção da rodovia BR – 010 (Belém-Brasília), no final da década de 50, surgiram inúmeros aglomerados populacionais. Dentre eles, Ipixuna; a partir da chegada da família do Sr. Leonardo Manoel do Carmo, composta de treze pessoas, que se constituíram nos primeiros habitantes do que hoje é a Sede do Município, por volta do mês de junho de 1960. A seguir, com os incentivos de vários programas governamentais visando à ocupação da Amazônia, - provocando intenso processo migratório à região, principalmente de nordestinos, construiu-se a VILA DE IPIXUNA, nome adotado em função do rio que corta o município, de origem indígena – TUPI-GUARANI, que significa "Rio de Águas Escuras". Depois do impacto inicial, fomentado por incentivos fiscais da antiga SUDAM, que fizeram surgir grandes empreendimentos rurais, Ipixuna passou por um período de estagnação, gerado principalmente pelo descaso e a indiferença dos administradores do então Município de São Domingos do Capim. Esses fatos fizeram surgir no seio da sociedade o ideal da emancipação política, o que veio a ocorrer em 13 de dezembro de 1991, através da Lei Estadual nº 5.690. Em 1º de janeiro de 1993, instalou-se o Município, com o nome de Ipixuna do Pará, nesse evento deu-se a posse do primeiro Prefeito Vice -- Prefeito e Vereadores eleitos no pleito de 1992, que foram os seguintes: Prefeito Antonio Araújo de Lima, Vice Prefeito: Orlandir Alves de Lima, tendo na atual gestão a prefeita KATIANE FEITOSA DA CUNHA e vice prefeita MARIA RITA DA SILVA.

- 1.0 LOCALIZAÇÃO: Ipixuna do Pará localiza-se na mesorregião nordeste paraense, micro região do Guamá, limitando-se com os Municípios de Paragominas, Goianésia, Breu Branco, Tailândia, Tomé-Açu, Aurora do Pará, Capitão Poço e Nova Esperança do Piriá. A "sede do Município possui as seguintes coordenadas geográficas: 02º 33' 03" de latitude sul e 47º 30' 06" de longitude oeste de Greenwich, distando 250 km da Capital do Estado, a qual está ligada por via rodoviária, rodovia BR-010 e por via fluvial através do Rio Capim
- 2.0 DADOS DEMOGRÁFICOS: O Município possui uma área de 5.340 km², e uma população estimada (2016) de 60.433 habitantes, conforme projeção do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) o que lhe confere uma densidade demográfica de 11,33 habitantes por Km².
- 3.0 DADOS CLIMÁTICOS: O clima de Ipixuna do Pará é classificado como mega térmico úmido. A temperatura média anual é elevada, em torno de 25ºc a umidade relativa do ar em 85%. Seu índice pluviométrico fica em torno de 2.350mm anual. As chuvas apesar de regulares, não se distribuem igualmente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



Dados Estatísticos Infraestrutura do Município De Ipixuna do Pará



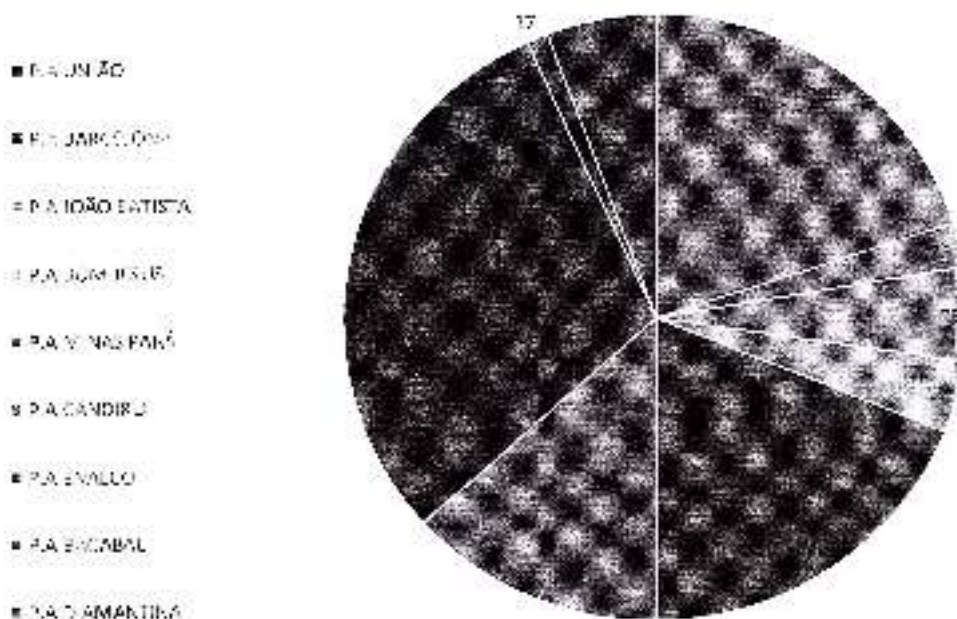
1-DADOS ESTATÍSTICOS:

1.1 DEMOGRAFIA:

1.2 Populações, Área e Densidade Demográfica 2000-2016.

TOTAL DE FAMÍLIAS: 1.494 ASSENTADAS.

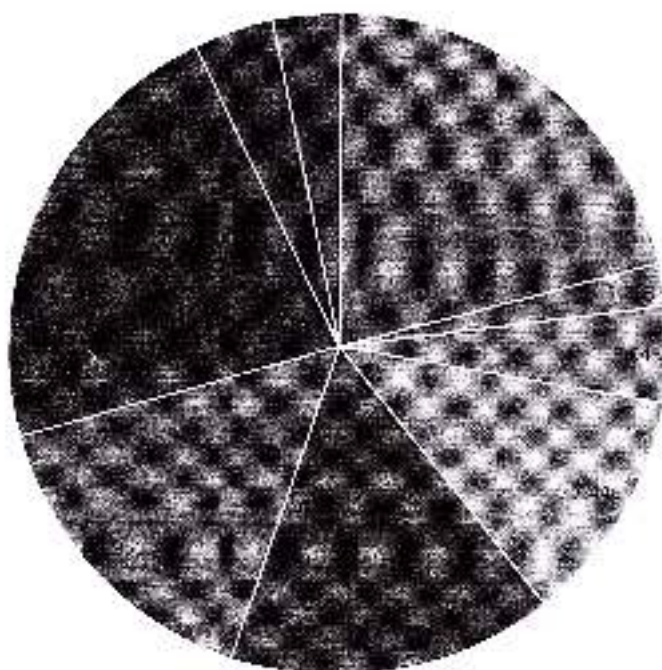
3 - QUANTIDADE DE FAMÍLIAS ASSENTADAS PELO INCRA- 07/2015





4- TOTAL DE ÁREA (HA) DOS ASSENTAMENTOS

- P.A. UNIÃO
- P.A. BARCELONA
- P.A. XIÃO RABETTA
- P.A. BOM JESUS
- P.A. MINAS PARÁ
- P.A. CANDORU
- P.A. TVALCO
- P.A. DRENDAI
- P.A. O SWANTINA II





2- ÁREA, PÓLOS E COMUNIDADES DE IPIXUNA DO PARÁ:

POLO 1 (13 COMUNIDADES)	POLO 2 (18 COMUNIDADES)
Deus Por Nós São Em Deus Via Oliveira Stº Antônio Zaccarias (Maracaxi) Cajuelo Cajuicinho S. João Batista (Maracaxi) S. Raimundo (Carneiro) Santa Maria do Bacuri Pontinha I Pontinha II Areial Paraiso I Paraiso II Santo Antônio Nova Canaã do Capim Nova Vida	CANAÃ Betel Fortaleza Stº Mº do Pau Poranga Matinha Santa Eudá Diamantina I Diamantina II Bom Jesus Terra Boa Serra da Brasil Vitrine - Balalaica Sede - Balalaica Roça Queimada - Balalaica Bananal - Balalaica Beira Rio/Já Morreu - Balalaica
POLO 3 (08 COMUNIDADES)	POLO 4 (05 COMUNIDADES)
Estreito do Curi Muller Boa Vista Parque das Águas Córrego Branco Nova Alencara Vila Brasil Campanha	GLEBA 10- Gleba/05 Gleba/08- São Vicente Campo de Bola 1



POLO 5 (08 COMUNIDADES)	POLO 6 (07 COMUNIDADES)
[Illegible text]	NOVO HORIZONTE Candiruzinho Bola Preta Imperassú Santo Antônio do Canaã Nova Conquista São Carlos

POLO 7 (10 COMUNIDADES)	POLO 8 (11 COMUNIDADES)
[Illegible text]	SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA Cipotetia Mirim Cipotetia Foz São Francisco do Massaranduba Café Sagrada Família Neblina Sagrado Coração Canhama Massaranduba Santa Luzia do Candiru



POLO 9 (10 COMUNIDADES)	POLO 10 (05 COMUNIDADES)
Casa do Almoço Escola Gleba I Nova Glória / 2ª Princesa Pacaíba Maceinópolis Escola II Gleba II Gleba III	ESCOLINHA 21 (água azul) Cutuvelo Paranoá Arapuã Goianésia (04) comunidades Campos Belos Vila Genésio Vila Joselândia Pionteua

No município existem 20 comunidades e 10 polos de atendimento, sendo 09 polos e 11 comunidades pertencentes ao Polo 9 e 05 polos e 05 comunidades pertencentes ao Polo 10.

3 - População Segundo Situação da Unidade Domiciliar 2000/2007/2010:

Anos	Urbana	Rural
2000	4.991	20.147
2007	9.934	29.629
2010	12.227	39.082

3.1 - População por Sexo 2000/2007/2010:

Anos	Masculino	Feminino
2000	13.303	11.835
2007	19.942	17.666
2010	26.904	24.405

3.2 - População por Faixa Etária 2000/2007/2010:

Faixa Etária	2000	2007	2010
Menor de 01 ano	688	505	1.040
01 a 04 anos	3.177	4.069	4.226
05 a 09 anos	3.639	5.892	6.114
10 a 14 anos	3.306	5.138	6.577
15 a 29 anos	7.420	10.724	16.243
30 a 49 anos	4.684	7.917	12.232
50 a 69 anos	4.877	2.771	4.123
70 anos e mais	347	491	754



4- Saneamento e Habitação:

Município	Percentual de domicílios com abastecimento de água (rede geral) (2010)	Percentual de domicílios com água encanada (2010)	Percentual de domicílios com esgotamento sanitário (rede geral ou fossa séptica) (2010)	Percentual de domicílios com coleta de lixo (2010)	Percentual de Moradias Adequadas (2010)
Pará	48	85	71	35	49
Rio Capim	48	85	57	55	8
Ahel Figueiredo	81	92	92	92	94
Aurora do Pará	57	84	30	84	89
Bujatu	40	73	31	73	92
Capitão Poço	60	86	49	86	71
Conceição do Pará	13	82	57	82	91
Dom Eliseu	77	84	71	84	76
Garrafão do Norte	28	81	30	81	60
Itituba	55	77	46	77	71
Mãe do Rio	59	83	30	83	93
Nova Esperança do Para	29	90	84	90	87
Nova Esperança do Para	5	82	52	82	67
Purim	42	87	62	87	64
Paragominas	55	93	88	93	89
Rondon do Pará	75	84	73	84	79
Tomo-Açu	61	88	61	88	90
Uruapania	40	86	69	86	71

5 – Mercado de Trabalho:

5.1 - Número de Estabelecimentos com Vínculos Empregatícios Segundo Setor de Atividade Econômica do Cadastro RAIS 2003-2015.

SETOR DE ATIVIDADE	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Extração Mineral	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Indústria de transformação	5	5	5	7	5	8	9	7	12	11	12	9	10
Serviços Indus. e Utilidade Pública	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Contribuição CIVIL	2	2	2	5	6	7	5	3	2	4	3	7	3
Comércio	5	9	13	17	19	22	24	30	35	34	35	40	47
Serviços	5	5	7	6	7	8	10	12	10	14	17	21	17
Administração Pública	1	1	1	1	1	1	2	2	3	2	3	3	2
Agronegócio	11	16	23	30	35	44	47	52	49	45	46	49	51
Outros setores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	32	42	54	69	76	91	100	109	112	113	119	132	133



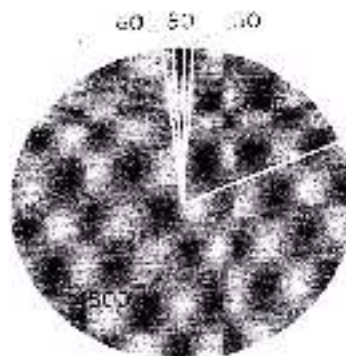
5.2 - Estoque de Emprego Segundo Setor de Atividade Econômica 2003-2015.

SETOR/ATIVIDADE	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Extrativa mineral	125	177	176	197	215	124	204	208	205	171	170	145	139
Indústria de Transformação	131	162	138	156	125	217	196	145	267	140	151	200	197
Serviços Indust. Utilidades Pública	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-
Construção Civil	154	230	239	313	432	298	356	284	214	221	206	307	337
Comércio	20	33	44	67	90	112	105	85	161	179	164	185	190
Serviços	66	45	40	56	30	41	32	166	203	205	216	230	256
Administração Pública	254	270	249	323	560	726	645	98	1.060	1.187	1.670	1.144	1.228
Agropecuária	146	224	252	290	270	343	349	497	414	290	364	461	379
Outros segmentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	996	1.142	1.139	1.406	1.741	1.910	2.120	1.494	2.575	2.386	2.863	2.632	2.728

6- HECTARES COM LAVOURAS TEMPORÁRIAS - ANO 2015 IBGE:

TOTAL FM HECTARES

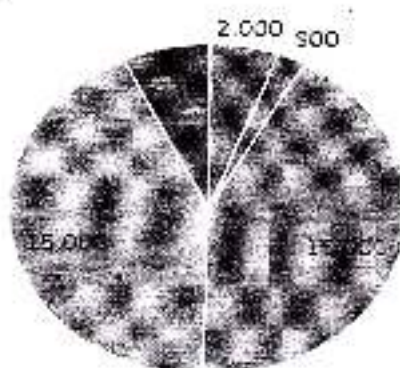
- ARROZ
- FEIJÃO
- MANDIOCA
- MEFANCA
- MILHO





PRODUÇÃO KG POR HACTARE

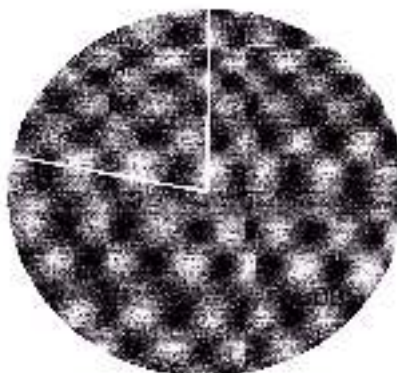
- ARROZ
- FEIJÃO
- MANDIOCA
- MELANCIA
- MILHO



6.1- HECTARES COM LAVOURAS PERMANENTES – ANO 2015 IBGE.

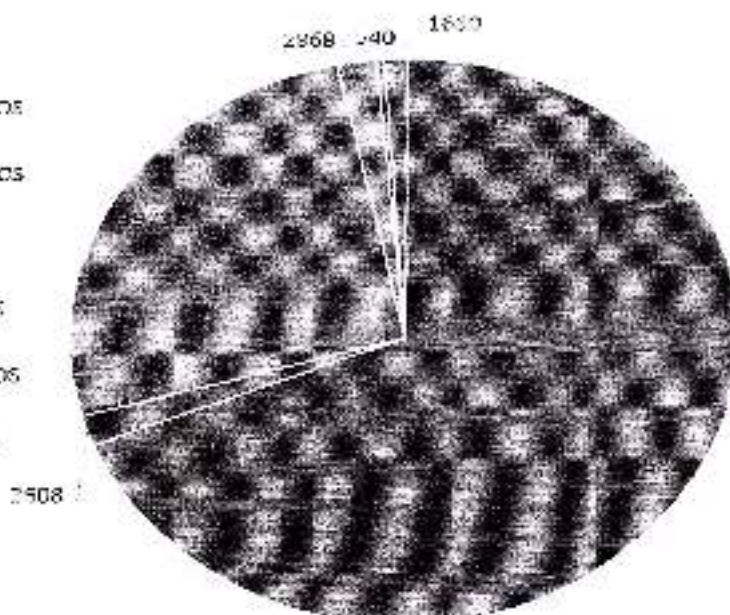
TOTAL EM HECTARES

- CAJU
- PIMENTA DO REINO



REBANHO DO MUNICIPIO

- BOVINOS
- EQUINOS
- AVES
- SUÍNOS
- CAPRINOS
- OVINOS



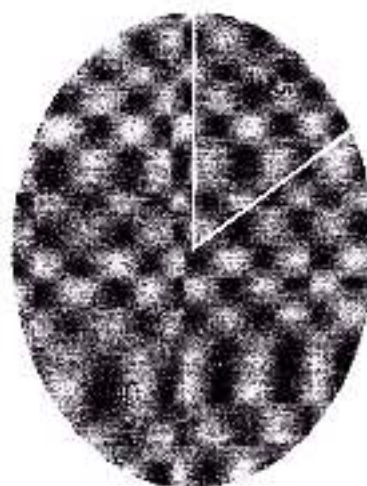
[Handwritten signature]



7- PECUÁRIA:

PRODUÇÃO KG POR HECTARE

- CAJU
- PIMENTA DO REINO





1. SAÚDE

Estimativa de População IBGE 2016	60.433
População CENSO IBGE (2010)	51.309
Homens CENSO IBGE (2010)	26.904
Mulheres CENSO IBGE (2010)	24.405
Densidade demográfica habitantes por Km ²	9,84
Área Territorial - Km ²	5.215,555
Área Urbana (Censo/2010)	12.227
Densidade Populacional	11,58 hab./Km ²
PIB per capita (IBGE/2014)	R\$ 8.620,01
Temperatura média anual	25°C

Fonte: IBGE - <http://cidades.ibge.gov.br>

População Residente por Sexo e Faixa Etária de Ipixuna do Pará Ano de 2012

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
00-04	2.712	2.580	5.292
05-09	3.207	2.938	6.145
10-14	3.397	3.212	6.609
15-19	2.704	2.664	5.368
20-29	5.563	5.395	10.958
30-39	4.175	3.690	7.865
40-49	2.486	1.944	4.430
50-59	1.396	1.152	2.548
60-69	940	656	1.596
70-79	365	221	586
80+	97	75	172
Total	27.042	24.527	51.569

Fonte: IBGE – Estimativa populacional

2. COBERTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NO MUNICÍPIO:

O município possui 95 Agentes Comunitários de Saúde (ACS), credenciados pelo Ministério da Saúde (MS), que correspondem à cobertura de 57% da população, 10 Equipes de Saúde da Família (ESF) com cobertura de 52% da população; 03 Equipes de Saúde Bucal (ESB) implantadas; e 01 Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).



Cobertura da Atenção Básica em Ipixuna do Pará

ESTRATÉGIA	ITEM	TOTAL
Agentes Comunitários de Saúde	Teto	171
	Credenciados pelo Ministério da Saúde	95
	Cadastros no sistema	80
	Implantados	81
	Estimativa da população coberta	36.538
	Proporção de cobertura populacional	57 %
Equipe de Saúde da Família	Teto	26
	Credenciados pelo Ministério da Saúde	10
	Cadastros no sistema	10
	Implantados	10
	Estimativa da população coberta	34.545
	Proporção de cobertura populacional	52 %
Equipe de Saúde Bucal	Teto	26
	Credenciados pelo Ministério da Saúde	03
	Cadastros no sistema	03
	Implantados	03
	Estimativa da população coberta	11.293
	Proporção de cobertura populacional	17%
NASF Tipo I	Teto	2
	Credenciados pelo Ministério da Saúde	2
	Cadastros no sistema	1
	Implantados	1
	Estimativa da população coberta	30.216
	Proporção de cobertura populacional	50 %

Fonte: MS/DAB – abril de 2017.

3. ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ:

O município possui 10 Unidades de Saúde: 01 Posto de Saúde, 10 Centro de Saúde/Unidades Básicas, 01 Hospital, 03 Clínicas Especializadas, 01 Núcleo de Apoio à Saúde da Família e 01 em processo de implantação, 01 Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar, 01 Unidade Móvel Odontológica e 01 Secretaria de Saúde. Os leitos hospitalares são em número de 55, que correspondem à cobertura de 1,207 leitos por mil habitantes. Desses leitos, 55 estão à disposição do SUS.

DESCRIÇÃO	EXISTENTE	SUS	NÃO SUS
CIRÚRGICO			
CIRURGIA GERAL	16	16	0
TOTAL	16	16	0
CLÍNICO			
CLINICA GERAL	20	20	0
TOTAL	20	20	0



OBSTÉTRICO			
OBSTETRÍCIA CIRÚRGICA	3	3	0
OBSTETRÍCIA CLÍNICA	4	4	0
TOTAL	7	7	0
PEDIÁTRICO			
PEDIÁTRIA CLÍNICA	9	9	0
PEDIÁTRIA CIRÚRGICA	1	1	0
TOTAL	10	10	0
HOSPITAL DIA			
CIRÚRGICO/DIAGNÓSTICO/TERAPEÚTICO	2	2	0
TOTAL	2	2	0
SUMÁRIO			
TOTAL CLÍNICO/CIRÚRGICO	36	36	0
TOTAL GERAL	55	55	0

Fonte: DATAUS/CNES – fevereiro de 2017.

1 - Unidades de Saúde por Tipologia.

Código	Descrição	Total
1	Posto de Saúde	01
1	Academia de Saúde	01
2	Centro de Saúde/Unidade Básica	12
5	Hospital	01
36	Clinica Especializada / Amb. Especialidade	01
71	NASF	01
40	Unidade Móvel de Nível Pré Hospitalar	02
68	Secretaria de Saúde	01
TOTAL		18

Fonte: DATAUS/CNES – fevereiro de 2017.

2 - Unidades de Saúde por nome fantasia.

NOME	CNES
Academia da Saúde de Ipixuna do Pará	7811292
Centro de saúde de Ipixuna do Pará	2616262
UOM de Ipixuna do Pará	6776566
Hospital Santa Clara	2616483
Secretaria Municipal de Ipixuna do Pará	6745822
NASF Ipixuna do Pará - Cidade	7681437
Clinica de Fisioterapia Zinalda Saldana	6589901
USF da Enalco	6773451
USF da Ribeira	2616289
USF Pa Candiru	6907040
USF de São Pedro	6773516
USF Gleba 13	5919576
USF Vila Nova	5919517



ESF Santa Maria do Bacuri	6773508
USF Ipixuna do Pará	2677644
USF Canaa	5919541
USF Novo Horizonte	2616254
ESF Da Ribeira	2616289
USB 325 Ipixuna do Pará	7032994
Posto Artur de Araújo	9007814

Fonte: DATAUS/CNES – fevereiro de 2017.

4 - ÓBITOS DE RESIDENTES EM IPIXUNA DO PARÁ EM 2016:

No ano de 2016 foram registradas 3.818 internações de residentes do Município de Ipixuna do Pará, sendo as principais causas as doenças do aparelho circulatório, gravidez, parto e puerpério, doenças infectuosas e parasitárias, doenças do aparelho geniturinário e as doenças do aparelho circulatório.

CAPÍTULO CID-10	ÓBITOS P/RESIDÊNCIA
IX. Doenças do aparelho circulatório	533
X. Doenças do aparelho respiratório	740
II. Neoplasias (tumores)	85
XX. Causas externas de morbimortalidade	67
IV. Doenças endócrinas e metabólicas	65
XVI. Algumas afecções do período perinatal	36
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais.	15
XI. Doenças do aparelho digestivo	298
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	517
XVII. Má formação congênita e anomalias cromossômicas	03
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	203
VI. Doenças do sistema nervoso	09
III. Doenças sangue órgãos hematopoiéticos	16

Fonte: MS/ DATASUS/SIM



METODOLOGIA DE CÁLCULO

A projeção da Receita Total do ano de vigência do PPA foi feita aplicando-se uma cesta de índices composta por variação média de Índice Geral de Preços (IGP-DI), Índice Médio das Transferências Constitucionais do Governo Federal (ITC) de exercícios anteriores a preços projetados para os anos de 2018 a 2021, conforme tendência macroeconômica projetada pelo Governo Federal.

Os valores projetados, no Quadro a seguir, serão objeto de reavaliação, por ocasião da elaboração das Leis Orçamentarias Municipal, inclusive para o exercício de 2018, cuja reestimativa tomou a previsão de receita para o ano de 2017.

Do lado da Despesa para o quadriênio de 2018-2021, no montante de R\$ 500.043.121,00 (quinhentos milhões quarenta e três mil e cento e vinte e um reais), foram distribuídos pelos Programas Temáticos e de Manutenção da Administração dos Poderes Legislativo e Executivo.

Procurou –se cumprir os percentuais de repasse para Educação, Saúde e ao Poder Legislativo estabelecidos pelo art. 29-A da Constituição Federal e nos art. 2012, 156, 158 e 159 da mesma Lei.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



Financiamento do PPA por Categoria Econômica

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA
PLANO PLURIANUAL - PPA

ANEXO I - Receitas Estimadas 2018/2021

Ano	R\$ milhões			
	2017	2018	2019	2020
TOTAL GERAL DA RECEITA	137.481.909	144.335.036	157.551.786	159.128.177
Receita Corrente: Exclusivas ded.ões FUNDEF	119.502.757	125.477.905	131.751.801	130.335.391
Receita Tributária	12.845.274	13.277.537	13.941.414	14.838.485
Impostos	1.722.385	12.305.238	12.924.701	13.570.926
Taxas	522.188	566.286	1.016.713	1.057.519
Receita de Contribuições	602.865	633.019	664.659	697.892
Contribuições Sociais	632.891	633.019	664.659	697.892
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Receita Patrimonial	231.620	243.200	265.361	266.129
Alocações Financeiras	207.424	217.857	228.723	240.161
Outras Receitas Patrimoniais	24.195	25.343	26.637	27.968
Receita de Serviços	339.416	358.386	374.205	392.915
Transferências Correntes	110.296.155	115.009.913	121.600.409	127.680.429
Transferências da União	54.912.606	57.858.450	60.541.372	63.566.441
Transferências Inter-governamentais	-	-	-	-
Transferências dos Estados	1.957.023	2.793.224	3.124.193	3.730.325
Transferências Multigovernamentais	41.720.859	43.805.902	45.067.247	46.257.170
Transferências de Convênios	1.757.434	1.845.334	1.937.504	2.034.484
Outras Receitas Correntes	2.985.967	2.715.285	2.851.028	2.893.579
Multa e Juros de Mora	9.822	10.311	10.827	11.336
Inscrições e Restituições	7.907	8.256	8.771	9.147
Receita da Dívida Ativa	150.914	153.450	156.363	174.732
Receitas Diversas	2.417.331	2.538.183	2.655.107	2.768.383
Deduções para o FUNDEF	7.197.528	7.557.405	7.935.275	8.332.038
Receitas de Capital (D)	17.968.172	18.857.131	19.799.997	20.768.867
Operações de crédito	-	-	-	-
Amortização de empréstimos	-	-	-	-
Alienações de Bens	-	-	-	-
Transferência de Capital	15.867.577	16.037.898	17.492.842	18.359.040
Transferência de Convênio	15.867.577	16.037.898	17.492.842	18.359.040
Outras Receitas de Capital	2.061.650	2.195.233	2.305.245	2.427.347
Fonte: Relatórios da LRF				

Handwritten signature

METAS FISCAIS - RESULTADO PRIMÁRIO

2018/2021

ESPECIFICAÇÕES	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	126.700.296	133.035.310	139.687.076	146.671.429	154.005.001
Receita Tributária	12.645.274	13.277.537	13.941.414	14.638.485	15.370.409
Receita de Contribuição	602.865	533.009	654.859	897.892	732.787
Receita Patrimonial	231.620	243.200	255.361	268.129	281.535
Aplicações Financeiras (II)	207.464	217.537	228.729	240.166	252.174
Outras Receitas Patrimoniais	24.156	25.663	26.631	27.963	29.361
Recorra de Serviços	339.415	358.386	374.205	392.915	412.561
Transferências Correntes	110.295.156	115.809.913	121.600.409	127.680.429	134.064.451
Demais Receitas Correntes	2.585.967	2.715.265	2.951.028	2.933.579	3.143.258
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	126.492.831	132.817.473	139.458.346	146.431.264	153.752.827
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	15.867.522	18.857.131	19.799.987	20.769.987	21.829.486
Operações de Crédito (V)	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos (VII)	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	15.867.522	18.600.898	17.493.943	18.338.840	19.287.072
Outras Receitas de Capital	-	2.196.233	2.308.045	2.421.347	2.542.414
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV-V-VI-VII)	15.867.522	18.857.131	19.799.987	20.769.987	21.829.486
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	142.360.353	151.674.603	159.258.334	167.221.250	175.582.313
DESPESAS CORRENTES (X)	105.736.180	111.022.989	116.574.139	122.402.846	128.522.988
Pessoal e Encargos Sociais	58.429.174	61.344.333	64.411.550	67.632.127	71.013.733
Juros e Encargos da Dívida (XI)	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	47.313.006	49.678.656	52.162.589	54.770.719	57.509.254
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	105.736.180	111.022.989	116.574.139	122.402.846	128.522.988
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	31.929.291	33.525.755	35.202.043	36.962.145	38.810.253
Investimentos	30.865.041	32.408.293	34.028.708	35.730.143	37.516.650
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	1.064.250	1.117.463	1.173.336	1.232.002	1.293.603
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	30.865.041	32.408.293	34.028.708	35.730.143	37.516.650
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	3.829.839	4.021.331	4.023.342	4.025.353	4.027.366
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	140.431.060	147.452.613	154.626.188	162.158.342	170.067.004
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	1.929.293	4.221.990	4.632.146	5.062.908	5.515.309

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA
PLANO PLURIANUAL - PPA

ANEXO I A - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA 2018/2021

ESPECIFICAÇÃO	R\$ mil nares			
	2017	2018	2019	2020
I - RECEITAS CORRENTES (*)	128.700.295	133.035.310	139.887.076	146.971.429
Receita Tributárias	12.645.274	13.277.537	13.941.414	14.638.485
IPTU	301.489	316.584	332.352	349.011
ISS	9.070.000	9.322.803	9.788.944	10.278.391
ITBI	180.935	189.986	199.485	209.459
Outras	3.283.985	3.448.185	3.620.594	3.801.624
Transferências Correntes	110.295.155	115.809.913	121.600.409	127.680.429
COTA PARTE DO FPM	25.585.533	26.864.810	28.208.050	29.616.453
COTA PARTE DO IPVA	253.292	265.955	279.254	293.217
COTA PARTE DO ICMS	9.044.943	10.127.190	10.633.550	11.155.227
TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	29.864.650	31.147.914	32.705.310	34.340.576
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	45.146.707	47.404.043	49.774.245	52.262.957
Demais Receitas Correntes	3.759.867	3.947.860	4.145.253	4.352.516
II - DEDUÇÕES	15.049.610	15.802.091	16.592.195	17.421.805
Contribuições Sociais	632.955	633.009	664.659	697.892
COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES	7.249.218	7.511.577	7.992.261	8.391.874
Deduções para o FUNDEB	7.197.528	7.557.405	7.935.275	8.332.039
III - RECEITA CORRENTE LIQUIDA	111.650.685	117.233.220	123.094.881	129.249.625
IV - RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA	111.650.685	117.233.220	123.094.881	129.249.625

Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura

(*) Itens em Recalls Correntes para o FUNDEF são feitos no abaco II desta tabela

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA
PLANO PLURIANUAL - PPA

ANEXO II - Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino 2018/2021
Constituição Federal - Artigo 212 - Emenda Constitucional no. 14 de 12/09/1996

ESPECIFICAÇÃO	VALOR				R\$ milhares
	2017	2018	2019	2020	
RECEITAS					
IMPOSTOS PRÓPRIOS	11.723.085	12.309.239	12.924.701	13.570.936	14.249.483
PIU	301.459	316.564	332.352	349.011	360.462
RRF	2.361.797	2.479.886	2.603.881	2.734.075	2.870.778
ITRI	150.539	185.986	199.485	209.459	219.932
ISS	8.875.860	9.322.803	9.788.944	10.278.391	10.792.310
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA, MULTA, JUROS E TRIBUTOS	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	10.007.836	10.508.228	11.033.639	11.585.321	12.164.587
Transferência Financeira LC nº 87/96	109.602	115.082	120.836	126.878	133.221
COTA PARTE DO IPVA (Art. 158, CF/1996)	253.292	265.956	279.254	293.217	307.877
COTA PARTE DO ICMS (Art. 158, CF/1996)	9.644.943	10.127.190	10.633.550	11.165.227	11.723.488
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	25.979.806	27.276.796	28.642.736	30.074.872	31.578.616
P. EXP - DEDUÇÃO PARA O FUNDEF (Art. 158, CF/1996)	325.532	341.808	358.898	376.543	395.685
COTA PARTE DO FPM (Art. 158, CF/1998)	25.585.533	26.864.810	28.208.050	29.618.483	31.090.375
ITR (Art. 158, CF/1998)	68.741	72.178	75.787	79.576	83.555
IOF S/OURO (Art. 153, Par. 5º, CF/1996)	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DO FUNDEF	29.684.880	31.147.914	32.705.310	34.340.576	36.057.605
Deduções para o FUNDEF	7.197.528	7.557.405	7.935.275	8.332.039	8.748.641
FPM - DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	5.117.107	5.372.952	5.641.610	5.923.691	6.219.675
IPI EXPORTAÇÃO - DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	55.106	68.362	71.780	75.389	79.137
LC Nº 87/96 - DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	21.920	23.018	24.157	25.376	26.844
ICMS - DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	1.928.989	2.025.438	2.126.710	2.233.045	2.344.658
IPVA - DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	50.858	53.191	55.851	58.643	61.575
ITR - DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	13.748	14.436	15.157	15.915	16.711
Valor Mínimo a Aplicar	34.394.634	36.114.575	37.920.304	39.816.319	41.807.135

Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA
PLANO PLURIANUAL - PPA

ANEXO IV - BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO 2018/2021

Emenda Constitucional No.25

RECEITAS ESTIMADAS	ANO				R\$ milhões
	2017	2018	2019	2020	
RECEITA TRIBUTÁRIA	12.645.274	13.277.537	13.941.414	14.638.485	15.370.409
IPTU	301.488	318.504	332.332	349.011	368.462
IRRF	2.361.797	2.479.888	2.603.881	2.734.075	2.870.778
ITBI	180.939	183.988	190.485	209.459	219.982
ISS	6.878.860	9.322.803	9.768.944	10.278.381	10.792.310
Taxas	922.188	968.298	1.018.713	1.087.549	1.120.926
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	35.987.642	37.787.024	39.876.375	41.680.194	43.743.203
FPM	25.585.533	26.964.810	28.208.050	29.618.453	31.089.375
ITR	68.741	72.178	76.787	79.578	83.555
IPI-EXP	325.532	341.808	358.888	376.843	385.983
TRANSFERÊNCIA DA LC N° 87/96	109.502	115.082	120.836	126.878	133.221
IOC S/OURO	-	-	-	-	-
IPVA	253.292	265.956	278.254	293.217	307.877
ICMS	9.644.943	10.127.190	10.633.550	11.165.227	11.723.488
Total	48.632.915	51.064.561	53.617.789	56.298.678	59.113.612
Percentual para cálculo	7,0%				
LIMITE DA DESPESA PARA O ANO					
Répasse para o Legislativo	3.404.304	3.574.519	3.753.245	3.940.907	4.137.953
Folha de Pagamento do Legislativo	2.383.013	2.502.163	2.627.272	2.758.635	2.896.567
Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura					

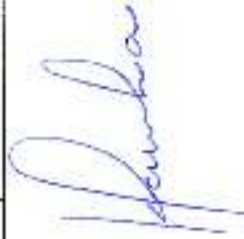
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA

PLANO PLURIANUAL - PPA

ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2018/2021

DESPESAS	DESPESAS LÍQUIDAS				R\$ milhares
	2017	2018	2019	2020	
Pessoal e Encargos Sociais	58.423.174	61.344.333	64.411.550	67.832.127	71.013.733
DESPESAS LÍQUIDA TOTAL	58.423.174	61.344.333	64.411.550	67.832.127	71.013.733
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	111.850.685	117.233.220	123.094.881	120.249.625	135.712.106
DESPESA LÍQUIDA TOTAL	52%	52%	52%	52%	52%

Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura



Ação Legislativa



Programa: Ação Legislativa

Codificação: 01

Objetivo do Programa: Garantir suporte material e técnico adequado ao desenvolvimento dos trabalhos do legislativo e sua divulgação

Público Alvo: Vereadores e População do Município de IPIXUNA DO PARÁ

Custo do Programa: 2018 : 3.574.519,00

2019 a 2021 : 10.723.557,00

Título	Produto	Meta	Unidade	Regionalização
Manutenção da Câmara Legislativa	Ação	100	%	Urbana
Reforma e Ampliação do Prédio do Poder Legislativo	Prédio	01	Unid	Urbana
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Equipamento adquirido	100	%	Urbana
Divulgação dos Trabalhos	Trabalhos Divulgados	100	%	Urbana
Capacitação e Treinamento dos Servidores do Poder Legislativo	Servidores	100	%	Urbana
Pagamento de Pessoal e Encargos	Ação mantida	100	%	Urbana



Apoio Administrativo



Programa: Apoio Administrativo

Codificação: 04

Objetivo do Programa: Suportar os Órgãos municipais para implantação e gestão de seus programas

Pública Alvo: Órgãos e Setores da Administração Direta

Custo do Programa: 2018 – 53.537.058,04
2019 a 2021 – 160.611.174,12

Título	Produto	Meta	Unidade	Regionalização
Manutenção do Gabinete da Prefeita	Ação	100	%	Urbana
Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Prefeitura Municipal	Prédio	01	Unid	Urbana
Manutenção da Procuradoria Geral do Município	Ação	100	%	Urbana
Manutenção do Núcleo do Controle Interno	Ação	100	%	Urbana
Apoio a Entidades de Classe, Culturais e Religiosas.	Entidades Apoiadas	100	%	Urbana
Operacionalização da Secretaria de Administração	Secretaria operacionalizada	100	%	Urbana
Operacionalização da Secretaria de Finanças	Secretaria operacionalizada	100	%	Urbana
Manutenção do Setor de Contabilidade	Setor mantido	100	%	Urbana
Manutenção do Setor de Tributação	Setor mantido	100	%	Urbano
Operacionalização da Secretaria de Cultura, Desportos, Turismo e Lazer.	Secretaria operacionalizada	100	%	Urbana
Operacionalização da Secretaria de Especial de Governo	Secretaria operacionalizada	100	%	Urbana
Operacionalização das Ações da Secretaria de Agricultura, Agropecuária e Produção.	Secretaria operacionalizada	100	%	Urbana
Operacionalização da Secretaria de Obras, Transp. Águas e Urbanismo.	Secretaria operacionalizada	100	%	Urbana
Manutenção dos Departamentos de apoio da Administração em Geral	Departamentos mantidos	100	%	Urbano
Modernizar e Equipar para dotar as Secretarias de capacidade institucional	Ação	100	%	Urbano
Capacitação e Treinamento de Servidores das Secretarias	Servidores capacitados	100	%	Urbana
Reforma e Manutenção do Terminal Rodoviário	Terminal mantido e reformado	100	%	Urbano
Pagamento de Pessoal Alvo e Encargos das Secretarias Municipais	Ação Operacionalizada	100	%	Urbana
Manter as ações das assessorias e administrativas Distritais	Ações mantidas	100	%	Rural



Segurança Pública



Programa: Segurança Pública

Codificação: 06

Objetivo do Programa: Aprimorar o combate à criminalidade com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, de drogas, armas, corrupção, etc. enfrentamento de ilícitos característicos da região urbana e rural.

Público-Alvo: População em geral.

Custo do Programa: 2018 : 870.380,25
2019 a 2021 : 2.878.213,25

Título	Produto	Meta	Unidade	Regionalização
Convênio com entidades de segurança pública	Convênios firmados	03	Unidade	Urbana
Implantar um sistema de monitoramento das principais vias para prevenir e inibir a violência urbana	Sistema implantado	1	Unidade	Urbana
Manutenção do Departamento da Guarda Municipal	Depto. Mantido	100	%	Urbana
Equipar e Modernizar o Departamento da Guarda Municipal	Equipamento Adquiridos	80	%	Urbana
Capacitação e treinamento da guarda municipal	Servidores capacitados e treinados	100	%	Urbana
Implantação de Projetos de integração da sociedade com a guarda municipal	Projetos implantados	03	Unidade	Urbana e Rural
Adaptação do Prédio da Guarda Municipal	Prédio construído	01	Unidade	Urbana
Pagamento de Pessoal e Encargos	Ação Operacionalizada	100	%	Urbana
Aquisição e Distribuição de fardamento a Guarda Municipal	Fardamento adquirido e Distribuído	100	%	Urbana



Educação para Todos



Programa: Educação para Todos

Codificação: 12

Objetivo do Programa: Investir na Educação Pública como estratégia do desenvolvimento sustentável, solidário e econômico viável para a qualidade de vida de todos. Assim, vamos ampliar e garantir o acesso à educação de qualidade promovendo inclusão social para reduzir o analfabetismo a índice zero.

Público-Alvo: Alunos e Professores da Rede Municipal de Ensino

Custo do Programa: 2018 : 38.276.413,83

2019-2021: 115.829.241,49

Título	Produto	Meta	Unidade	Regionalização
Aquisição do prédio da Secretaria Municipal de Educação	Prédio adquirido	01	Unidade	Urbana
Operacionalização da Secretaria Municipal de Educação	Ação	100	%	Urbana
Construção de Unidades do Ensino Fundamental	Unidades de ensino construídas.	07	Unidade	Urbana e Rural
Reforma e Ampliação de unidades do Ensino Fundamental	Unidades de ensino reformada.	100	%	Urbana e Rural
Aparelhamento das Unidades de Ensino Fundamental e Infantil	Unidades Aparelhadas	80	%	Urbana e Rural
Aquisição e recuperação de mobiliários da rede municipal do ensino infantil e Fundamental	Mobiliários adquiridos ou recuperados	80	%	Urbana e Rural
Melhoramento da política de uniformes e materiais escolares	Kits escolares e materiais	10.000	%	Urbana e Rural
Implantação de Programas do Governo Federal	Programas e projetos	01	Unidade	Urbana e Rural
Garantia de Transporte Escolar de Qualidade	Ônibus	12	Unidade	Urbana e Rural
Promover o desenvolvimento científico artístico e cultural	Feiras, Olimpíadas, Formaturas, Unificações	04	Unidade	Urbana e Rural
Capacitação e Treinamento dos professores da rede municipal de ensino	Professores capacitados e treinados	100	%	Urbana e Rural
Modernizar e equipar os laboratórios de informática	Equipamentos de informática	130	Unidade	Urbana e Rural
Construção e reestruturação de creches	Creches construídas e reestruturadas	06	Unidade	Urbana e Rural
Combater evasão escolar do Ensino Jovem e Adulto	Ação	80	%	Urbana e Rural
Construção da Casa do Professor	Casa de Professor	02	%	Rural
Construção de complexos esportivos escolares nas unidades de ensino	Complexo esportivo	02	Unidade	Rural
Garantir manutenção do transporte escolar	Manutenção do Programa	100	%	Urbana e Rural
Promover a qualificação dos profissionais de educação através do desenvolvimento de programas e projetos de Formação Continuada	Profissionais capacitados	100	%	Urbana e Rural
Apoio ao Ensino Médio e Profissionalizante	Ação Apoiada	80	%	Urbana e Rural
Apoio ao Ensino Superior	Ação Apoiada	100	%	Urbana



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



Reforma e Ampliação das Creches	Unid. Escolares	100	%	Urbana e Rural
Construção de Creches	Creches construídas	03	%	Urbana e Rural
Aquisição de Materiais Didáticos	Materiais Didáticos	100	%	Urbana e Rural
Pagamento do Pessoal ativo – Secretaria Municipal de Educação	Pagamento efetuado	100	%	Urbana e Rural
Pagamento de pessoal ativo – Ensino Infantil	Pagamento efetuado	100	%	Urbana e Rural
Pagamento de pessoal ativo – Ensino Fundamental	Pagamento efetuado	100	%	Urbana e Rural
Pagamento de pessoal ativo – Ensino de Jovens e Adultos	Pagamento efetuado	100	%	Urbana e Rural
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	Programa mantido	100	%	Urbana e Rural
Manutenção das Creches	Creches mantidas	100	%	Urbana e Rural
Manutenção das Unidades Escolares do Ensino Fundamental	Escolas Mantidas	100	%	Urbana e Rural
Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, Alimentação e FUNDEF.	Conselhos apoiados	100	%	Urbano
Manutenção e modernização das bibliotecas escolares	Bibliotecas	100	%	Urbana e Rural
Ajuda Universitária para Estudantes com Ensino fora do domicílio	Estudantes contemplados	80	%	Urbana e Rural
Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Educação	Veículo adquirido	01	Unidade	Urbana



Cultura e Desporto como Incentivo a Inclusão Social



Programa: Cultura e Desporto como incentivo a inclusão social

Codificação: 13

Objetivo do Programa: Incentivo à participação popular no desenvolvimento das atividades tradicionais buscando criar identidade, valorizar os conhecimentos e expressões da diversidade cultural do município, promovendo, fortalecendo e fomentando a culturas populares locais.

Público Alvo: Sociedade em geral do Município de IPIXUNA DO PARÁ

Custo do Programa: Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: 2018 : 3.148.812,00
2019 – 2021 : 7.603.503,75

Título	Produto	Meta	Unidade	Regionalização
Construção da Casa da Cultura	Prédio	01	Unidade	Urbana
Apoio, Realização e produção de manifestações artísticas, culturais, turísticas, religiosas e realizações de feiras.	Ação realizada	100	%	Urbana e Rural
Manutenção do Projeto do Lazer e Cultura	Ação realizada	100	%	Urbana e Rural
Ações de Expansão, Valorização e Modernização da Biblioteca Municipal.	Ação realizada	100	%	Urbana e Rural
Capacitação e Treinamento do Pessoal da Secretaria Municipal Cultural, Desporto e Lazer.	Profissionais capacitados	100	%	Urbana
Construção de campo de futebol	Campo construído	03	Unidade	Rural
Reforma, Ampliação e Aparinhamento do Ginásio Poliesportivo e Estádio Municipal	Ginásio e estádio reformados	01	Unidade	Urbana
Apoio de projetos culturais municipais	Projetos apoiados	100	%	Urbana e Rural
Implantação de Ações ao Esporte e Lazer	Ações implantadas	100	%	Urbana e Rural
Promoção de Eventos Esportivos	Eventos realizados	07	Unidade	Urbana e Rural
Manutenção das Ações Operacionais Administrativas	Ações realizadas	100	%	Urbana e Rural
Apoio ao Esporte Amador e Profissional	Apoio mantido	100	%	Urbana e Rural
Manutenção, Operacionalização e Conservação do Estádio Municipal.	Estádio mantido e conservado	1	Unidade	Urbana
Operacionalização da Biblioteca Pública Municipal	Biblioteca operacionalizada	100	%	Urbana
Apoio a projetos sociais de dança, teatro e Folclore.	Projetos apoiados	100	%	Urbana
Manutenção dos Ginásios Poliesportivos	Ginásios mantidos	100	%	Urbano
Construção de Quadras Poliesportivas	Quadras construídas	03	Unidade	Rural
Promoção, Apoio e Realização de Eventos Turísticos.	Eventos Realizados	100	%	Urbano e Rural
Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	Ação Operacionalizada	100	%	Urbano



Urbanismo-Cidade Bem Cuidada



Programa: Urbanismo – Cidade Bem Cuidada

Codificação: 15

Objetivo do Programa: Promover a organização dos espaços urbanos do município, regulando ações de forma a assegurar a melhoria nos serviços e benfeitorias e suas efetivas fiscalizações para modernização da cidade e melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

**Custo do Programa: 2018: 8.387.235,47
2019 a 2021: 11.127.854,21**

Titulo	Produto	Meta	Unidade	Regionalização
Aquisição/desapropriação de Imóveis de Interesse Público	Imóveis adquiridos	4	Unidade	Urbana
Construção de Prédios Públicos	Prédios Construídos	03	Unidade	Urbana
Ampliação, reforma, Adaptação e Aparelhamento de prédios públicos.	Prédios ampliados reformados, aparelhados.	03	Unidade	Urbana
Manutenção da Rede de Telefonia interna	Serviços mantidos	100	%	Urbana e Rural
Manutenção da Rede de internet	Serviços mantidos	100	%	Urbana
Construção, Restauração, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Logradouros Públicos	Logradouros construídos, restaurados, ampliados e aparelhados	100	%	Urbana
Aquisição de Máquinas pesadas	Máquinas adquiridas	06	Unidade	Urbana
Abertura e pavimentação de Vias Públicas	Vias Abertas e pavimentadas	50	Km	Urbana
Construção e Recuperação de Pontes	Postes Construídos e Recuperados	24	Unidade	Urbana e Rural
Construção, Ampliação e Reforma da Frente da Cidade.	Frente Construída	01	Unidade	Urbana
Manutenção, Construção e Reforma de Praças, Parques e jardins.	Praças, Parques e Jardins construídos e reformados.	06	Unidade	Urbana e Rural
Construção do Cais e Proteção da Orla Fluvial	Cais e Orla construída	1,5	km	Urbana
Manutenção da Limpeza Pública	Serviço mantido	100	%	Urbana e Rural
Construção, Recuperação e conservação de Estradas Vicinais.	Estradas vicinais construídas e recuperadas	100	km	Rural



Habitação-Casas Populares



Programa: Habitação – Casas Populares

Codificação: 16

Objetivo do Programa: Prover em parceria com o governo federal a redução do déficit habitacional.

Público Alvo: População em geral

Custo do Programa: 2018- 2.890.230,30

2019 a 2021 – 4.801.214,15

Titulo	Produto	Meta	Unidade	Regionalização
Construção de casas populares	Imóveis construídos	100	Unidade	Urbana
Elaborar o Plano Municipal de Eliminação das Áreas de Risco	Ação	100	%	Urbana e Rural
Promover a regularização fundiária das áreas já ocupadas	Ação	100	%	Urbana e Rural



Gestão de Resíduos do Município



Programa: Gestão de Resíduos do Município

Codificação : 18

Objetivo do Programa: Manter a cidade sempre limpa, implantando a coleta seletiva de lixo, bem como exor de forma ambientalmente os resíduos sólidos do municipal, promovendo a prevenção de doenças e mantendo a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

Custo do Programa:

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: 2018 : 1.800.123,00
2019 – 2021 : 3.080.400,00

Título	Produto	Meta	Unidade	Regionalização
Construção do Aterro Sanitário	Aterro sanitário	01	Unidade	Rural
Elaborar o Plano Municipal de Resíduos Sólidos	Plano elaborado	01	Unidade	Urbana
Manutenção e Operação do aterro sanitário	Aterro sanitário mantido	100	%	Rural
Levantamento das características do lixo gerado na sede do município	Levantamento realizado	100	%	Urbana
Adquirir e instalar os equipamentos de coleta seletiva	Equipamento instalado	02	Unidade	Urbana e Rural
Treinamento e capacitação dos catadores	Catadores capacitados	100	%	Urbana e Rural
Implantar a coleta seletiva na sede do município	Coleta seletiva implantada	100	%	Urbana
Manutenção da Coleta Seletiva	Ação	100	%	Urbana



Gestão Ambiental- Município Verde



Programa: Gestão Ambiental – Município Verde

Codificação: 18

Objetivo do Programa: Apoiar, promover e incentivar as ações que contemplem a melhoria da qualidade de vida da população bem como o respeito ao meio ambiente.

Público Alvo: População em geral

Custo do Programa:

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – 2018 : 2.832.600,00
2019- 2020 : 3.973.147,19

Titulo	Produto	Meta	Unidade	Regionalização
Manter a operacionalidade da Secretaria de Meio Ambiente	Secretaria mantida	100	%	Urbana
Pagamento de Pessoal Ativo	Pagamento de pessoal	100	%	Urbana
Capacitação de servidores públicos	Servidores capacitados	100	%	Urbana
Orientar os produtores com até quatro módulos fiscais quanto à legislação ambiental dos limites de uso, preservação e conservação da propriedade.	Ação	100	%	Rural
Reduzir os índices de incêndios florestais no município	Ação	100	%	Urbana e Rural
Equipar e manter o pessoal da brigada contra incêndios	Equipe equipada e mantida	100	%	Urbana e Rural
Implantação de SAF's	SAF's implantadas	01	Unidade	Urbana
Produção e plantio de mudas em viveiros instalados	Mudas plantadas	4000	Unidade	Urbana
Construção de viveiros comunitários	Viveiros construídos	05	Unidade	Urbana e Rural
Delimitar faixas de vegetação existente e passíveis de recomposição em conformidade com a Legislação Ambiental vigente ao redor das nascentes e ao longo dos cursos d'água componentes da área da bacia	Faixa de vegetação delimitada	02	Km	Urbana
Realizar análise físico-química e bacteriológica de amostras de água coletada pontualmente ao longo dos cursos d'água para avaliação da potabilidade	Análise realizadas	02	Unidade	Urbana
Monitoramento da vazão antes e depois da recomposição da mata ciliar ao longo dos cursos d'Água	Vazão monitorada	100	%	Urbana
Recomposição da Mata ciliar nas zonas de recarga dos aquíferos	Mata ciliar recomposta	01	km	Urbana
Levantamento de campo e elaboração de mapas de localização e faixas de preservação/recomposição	Ação realizada	100	%	Urbana
Fiscalização que afetam o meio ambiente- desmatamento, pesca predatória, poluição sonora, terrenos baldios, caça a animais silvestres.	Ação realizada	100	%	Urbana e Rural
Identificar atividade de corteamento no perímetro urbano e dos distritos.	Ação realizada	100	%	Urbana e Rural
Manutenção do Conselho Municipal do Meio Ambiente	Conselho mantido	100	%	Urbano



Saneamento – Água é Vida



Programa: Saneamento – Água é Vida

Classificação: 317

Objetivo do Programa: Implantar soluções modernas e integradas com vistas à coleta, tratamento e destinação final ambientalmente adequada e sustentada dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Público Alvo: População em geral

Custo do Programa:

Orcamento Fiscal e da Seguridade Social - 2018 : 1.849.152,89
2019- 2020 : 2.471.053,19

Titulo	Produto	Meta	Unidade	Regionalização
Construção, Ampliação de meios fio e rede de esgoto	Meio fio construído e ampliado	1000	Km	Urbana e Rural
Fiscalizar as ações de despejo de esgotos em rede de águas pluviais	Ação realizada	100	%	Urbana e Rural
Construção e Ampliação da galerias	Galerias e rede de esgoto	20	Unidade	Urbana e rural
Construção e ampliação da rede de distribuição de água potável	Rede ampliada e construída	1000	Km	Urbana e rural
Manutenção da rede de distribuição de água potável	Ação	100	%	Urbana e rural
Construção de poços artesianos	Poços artesianos construídos	30	Unidade	Urbana e rural
Comprar e manter o departamento de água	Departamento mantido e equipado	100	%	Urbano
Aquisição de veículos perfuratriz de solo (sonda)	Veículo adquirido	01	Unidade	Urbano
Manutenção do Departamento de saneamento básico	Departamento mantido	100	%	Urbano



Energía Eléctrica para Todos



Programa: Energia Elétrica para todos

Codificação : 25

Objetivo do Programa: Manter e expandir o sistema de energia elétrica para beneficiar a população ipixunense.

Público Alvo: População em geral

Custo do Programa:

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - 2018 : 2.222.870,80

2019- 2020 : 3.973.055,09

Título	Produto	Meta	Unidade	Regionalização
Manutenção da Iluminação Pública	Serviço mantido	100	%	Urbana e Rural
Expansão da rede de distribuição de Energia Elétrica e Iluminação Pública	Expansão atendida	250	Km	Rural



Transporte e Segurança



Programa: Transporte – Transporte e Segurança

Codificação : 26

Objetivo do Programa: Implantar projetos e políticas que visem e promovam o aumento da Segurança no trânsito.

Público Alvo: População em geral

Custo do Programa:

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - 2018 : 1.347.023,80

2019- 2020 : 973.055,09

Título	Produto	Meta	Unidade	Regionalização
Aprimorar programa permanente da educação para o Trânsito para crianças e adultos em geral	Programa mantido	100	%	Urbana e Rural
Organizar o sistema municipal de trânsito	Sistema organizado	100	%	Urbano
Equipar e modernizar o Departamento de Trânsito	Departamento equipado	100	%	Urbano
Operacionalização do Departamento de Trânsito	Departamento operacionalizado	100	%	Urbano



Saúde para Todos



Programa: Manutenção da Saúde para todos

Codificação: 10

Objetivo do Programa: Dotar a secretaria Municipal de Saúde de recursos humanos qualificados, equipamentos adequados suficientes para a modernização da gestão do sistema de saúde local viabilizando a melhoria na qualidade do atendimento a população.

Público Alvo: Servidores e população em geral

Custo do Programa:

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - 2018 : 1.871.022,81
2019- 2020 : 4.903.542,10

Título	Produto	Meta	Unidade	Regionalização
Capacitação e treinamento de servidores	Servidores capacitados e treinados	70	%	Urbana
Operacionalização da Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria operacionalizada	100	%	Urbana
Pagamento de pessoal ativo e encargos	Pessoal e Encargos Pagos	100	%	Urbana
Equipar e modernizar a Secretaria Municipal de Saúde	Equipamentos adquiridos	06	Unidade	Urbana
Mantém as atividades da Secretaria Municipal de Saúde	Atividades mantidas	100	%	Urbana
Mantém e equipar o Conselho Municipal de Saúde	Conselho mantido e equipado	100	%	Urbano

Programa: Saúde para todos

Codificação: 10

Objetivo do Programa: Dotar a secretaria Municipal de Saúde de recursos humanos qualificados, equipamentos adequados suficientes para a modernização da gestão do sistema de saúde local viabilizando a melhoria na qualidade do atendimento a população.

Público Alvo: Servidores e população em geral

Custo do Programa:

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - 2018 : 3.480.247,91
2019- 2020 : 10.730.022,10

Título	Produto	Meta	Unidade	Regionalização
Capacitação e treinamento de servidores	Servidores capacitados e treinados	70	%	Urbana
Operacionalização da Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria operacionalizada	100	%	Urbana
Expansão da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – ACS	Habilitação e processo para contratação de novas ACS	100	%	Urbana e Rural
Expansão das equipes de Saúde da Família-ESF	Implantação de novas equipes de ESF	05	ESF	Urbana e Rural
Construção de Unidades Básicas de Saúde	Unidades Construídas	06	Unidade	Urbana e Rural
Ampliação, Reforma e manutenção das Unidades Básicas de Saúde.	Unidades ampliadas e reformadas.	07	Unidade	Urbana e Rural
Construção de Postos e Centros de Saúde	Postos e Centros construídos	02	Unidade	Rural



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIXUNA DO PARÁ



Ampliação e Reforma dos Postos e Centros de Saúde.	Postos e Centros ampliados e reformados	04	Unidade	Urbana e Rural
Implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC/E-SUS em 100% das ESF's	Prontuários instalados	100	%	Urbano e Rural
Fortalecimento do programa de Melhoria Qualificação e Acesso da Atenção Básica.	Prog Fortalecido	100	%	Urbano e Rural
Operacionalização dos Programas de Assist. a Saúde Saúde da Mulher, saúde da Criança, saúde do Idoso, Saúde mental Saúde do homem, Hipertensão, etc	ESF's com programas organizados e funcionando	100	%	Urbana e Rural
Criação de protocolos informatizados de todos os Programas de Assistência a Saúde na Atenção Básica	ESF's com programas implantados	12	Unidade	Urbana e Rural
Operacionalização das Estratégias das Equipes de Saúde da Família	Ação Operacionalizada	100	%	Urbana e Rural
Implantação do Programa de Aleitamento materno Exclusivo - PROAME	Prog Implantado	100	%	Urbana e Rural
Ampliação do número de exames de PCCU	Exames realizados	100	%	Urbana e Rural
Oferecer teste rápido de sífilis/HIV para as gestantes inscritas no pré-natal	Kit disponível	100	%	Urbana e Rural
Fortalecimento do Programa de Combate ao Tabagismo	Programa fortalecido	100	%	Urbana e Rural
Operacionalização do Programa Saúde Bucal	Programa operacionalizado	100	%	Urbana e Rural
Manter ações do programa Saúde Bucal	Ações mantidas	100	%	Urbana e Rural

Programa: Implantação, Ampliação e Modernização da Estrutura física e Serviços da Urgência e Emergência.

Finalização 2010

Objetivo do Programa: Realizar a expansão dos serviços de saúde através do fortalecimento dos serviços de urgência e emergência facilitando assim a melhoria na qualidade do pronto-atendimento a população

Público Alvo: Servidores e população em geral

Custo do Programa:

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - 2018 : 1.087.022,89

2019- 2020 : 3.773.358,24

Título	Produto	Mota	Unidade	Regionalização
Aquisição de veículo do tipo ambulância para atender ao programa	Ambulância	02	Unidade	Urbana e Rural
Implantação da Unidade Móvel Avançada (UMA)	Veículo	01	Unidade	Urbana e Rural
Operacionalização do Serviço de Urgência e Emergência	Serviço operacionalizado	100	%	Urbana
Implantação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	UPA implantada	100	%	Urbana
Operacionalização da UPA	UPA operacionalizada	100	%	Urbana



Programa: Implantação, Ampliação e Modernização dos Serviços de Média e Alta Complexidade.

Codificação: 10

Objetivo do Programa: Realizar a expansão dos serviços de saúde através do fortalecimento dos serviços de média e alta complexidade, facilitando o acesso e melhorando a qualidade do atendimento à população

Público Alvo: Servidores e população em geral

Custo do Programa:

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - 2018 : 2.077.035,82

2019- 2020 : 5.973.058,19

Titulo	Produto	Meta	Unidade	Regionalização
Ampliar a realização dos exames especializados	Exames especializados	40	%	Urbana e Rural
Ampliar os serviços médicos especializados	Serviços médicos ampliados	20	%	Urbana e Rural
Ampliar a realização dos exames laboratoriais	Exames laboratoriais ampliados	40	%	Urbana e Rural
Operacionalização do programa de Tratamento Fora do Domicílio	Programa Operacionalizado	100	%	Urbano e Rural
Operacionalização das ações do Hospital Municipal	Ações mantidas	100	%	Urbano
Operacionalização das ações da Clínica de Fisioterapia	Ações mantidas	100	%	Urbana
Manutenção do Programa de Autorização de Internamento Hospitalar	Programa mantido	100	%	Urbano e Rural
Capacitação e treinamento dos profissionais	Profissionais capacitados e treinados	100	%	Urbana e Rural

Programa: Vigilância em Saúde

Codificação: 10

Objetivo do Programa: Garantir à população de Itixuna do Pará os serviços de saúde controle e tratamento dos agravos por meio das ações de Vigilância em saúde.

Público Alvo: Servidores e população em geral

Custo do Programa:

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - 2018 : 434.589,83

2019- 2020 : 1.999.047,19

Titulo	Produto	Meta	Unidade	Regionalização
Ampliar a cobertura de Agentes de Combate a Endemias	Habilitação e processo para contratação de novos ACF	100	%	Urbana e Rural
Manutenção do Programa de Imunização	Programa mantido	100	%	Urbana e Rural
Manutenção das ações de prevenção e Controle da Tuberculose, Hanseníase, Diabetes, Hipertensão.	Ações mantidas	100	%	Urbana e Rural
Operacionalização do Programa Combate a Doenças Epidemiológicas	Programa Operacionalizado	100	%	Urbana e Rural
Manutenção das Ações de prevenção e Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis	Ações mantidas	100	%	Urbana e Rural
Implantação do Vigiagua	Atividades implantadas	48	Unidade	Urbana e Rural



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



Implantação e Habilidade do Centro de testagem e Aconselhamento – CTA	CTA habilitado e implantado	01	Unidade	Urbana
Capacitação e Treinamento dos profissionais	Profissionais capacitados e treinados	100	%	Urbana e Rural
Implantação do Centro de Controle de Zoonoses	Centro implantado	01	Unidade	Urbana

Programa: Vigilância Sanitária

Codificação: 10

Objetivo do Programa: Garantir que os produtos, assim como os prestadores de serviços, tenham um nível de qualidade que possa eliminar ou minimizar a ocorrência de feitos nocivos à saúde decorrentes do consumo de bens e da prestação de serviços impróprios

Público Alvo: Servidores e população em geral

Custo do Programa:

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - 2018 : 348.189,80
2019- 2020 : 2.973.055,09

Título	Produto	Meta	Unidade	Regionalização
Instituir o serviço de vigilância sanitária – Visa através de Lei	Criação da Lei	01	Unidade	Urbana
Crear código sanitário	Criação do Código sanitário	01	Unidade	Urbana
Capacitação e treinamento da Equipe técnica	Equipe capacitada e treinada	100	%	Urbana e Rural
Operacionalização do Programa Vigilância Sanitária	Programa operacionalizado	100	%	Urbano
Adquirir e instalar equipamentos de informática	Equipamentos adquiridos	02	Unidade	Urbano

Programa: Vigilância em Saúde Ambiental

Codificação: 19

Objetivo do Programa: Proteger e promover a saúde humana e colaborar na proteção do meio ambiente, por meio de um conjunto de ações específicas e integradas com instâncias de governo e da sociedade civil organizada.

Público Alvo: Servidores e população em geral

Custo do Programa:

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - 2018 : 497.145,80
2019- 2020 : 2.074.074,18

Título	Produto	Meta	Unidade	Regionalização
Manutenção de serviços de laboratório para as análises de água para consumo humano	Amostras de água coletadas e analisadas	132	Amostra	Urbana e Rural
Instituir o serviço de VISAMB através de Lei	Aprovação e estabelecimento do posto legal	01	Lei	Urbano
Operacionalização do Programa	Programa operacionalizado	100	%	Urbano



Programa: Vigilância Nutricional

Codificação : 10

Objetivo do Programa: Garantir assistência alimentar e nutricional a população carente

Público Alvo: Servidores e população em geral

Custo do Programa:

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - 2018 : 447.985,24

2019- 2020 : 1.903.087,03

Titulo	Produto	Meta	Unidade	Regionalização
Operacionalização do Programa	Programa operacionalizado	100	%	Urbano e Rural
Capacitação e treinamento dos servidores	Servidores capacitados	100	%	Urbano e Rural
Manutenção das Ações do Programa Vigilância Nutricional	Ações mantidas	100	%	Urbano e Rural

Programa: Saúde Mental

Codificação : 10

Objetivo do Programa: Apoiar os portadores de alterações mentais e suas famílias sobre a prevenção, controle e uso da terapia medicamentosa, através de atendimento especializado multidisciplinar

Público Alvo: Servidores e população em geral

Custo do Programa:

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - 2018 : 847.458,80

2019- 2020 : 2.071.055,09

Titulo	Produto	Meta	Unidade	Regionalização
Implantação do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS	Centro instalado	01	Unidade	Urbano
Operacionalização do Programa CAPS	Programa operacionalizado	100	%	Urbano
Capacitação e treinamento da equipe técnica	Equipe capacitada	100	5	Urbano

Programa: Medicamentos para todos

Codificação : 10

Objetivo do Programa: Fornecimento de medicamentos para a população atendida na rede básica de saúde na qualidade e quantidade necessárias

Público Alvo: Servidores e população em geral

Custo do Programa:

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - 2018 : 1.878.152,90

2019- 2020 : 3.435.510,00

Titulo	Produto	Meta	Unidade	Regionalização
Implantação do Programa Farmácia Popular do Brasil no município em parceria com o Ministério da Saúde	Programa instalado	100	%	Urbano
Manutenção do Sistema Orus	Sistema mantido	100	%	Urbano
Assistência Farmacêutica Básica	Assistência prestada	100	%	Urbano e Rural
Implantação do sistema de controle de estoque	Sistema implantado	100	%	Urbano
Operacionalização do Programa Farmácia Básica	Programa operacionalizado	100	%	Urbano
Aquisição de equipamentos de informática	Equipamentos adquiridos	02	Unidade	Urbano



Sustentabilidade da Agricultura Familiar



Programa: Sustentabilidade da Agricultura Familiar

Codificação : 00

Objetivo do Programa: Procurar aumentar a produtividade e desenvolvimento econômico das famílias rurais com a aplicação de técnicas modernas

Público Alvo: Pequenos produtores rurais

Custo do Programa:

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - 2018 : 6.249.472,95
2019- 2020 : 14.973.055,09

Titulo	Produto	Meta	Unidade	Regionalização
Implantação de banco de produção de sementes para melhorar a produção e a produtividade dos grãos para distribuição aos produtores	Banco implantado	01	Unidade	Rural
Capacitação e Treinamento da Equipe técnica	Equipe capacitada	100	%	Urbana
Implantação de campos de produção de mudas para incentivar a produção e diversificação da fruticultura	Campos instalados	03	Unidade	Rural
Capacitação de produtores de mudas frutíferas e essências florestais	Produtores capacitados	300	Unidade	Rural
Instalação de hortas escolares	Hortas implantadas	4	unidade	Urbana e Rural
Ampliar, reformar e construir feiras de produtores agrícolas.	Feiras reformadas, ampliadas e construídas.	03	Unidade	Urbana e Rural
Implantação de Programa de incentivo aos empreendimentos associativos ou cooperativos de produção de alimentos	Cooperativas e Agroindústria	03	Unidade	Rural
Apoio ao uso de tecnologias modernas: mecanização, adubação, calagem e outras compatíveis com a capacidade de investimento dos pequenos produtores rurais.	Tecnologias apoiadas	100	%	Rural
Apoio aos serviços prestados a assistência técnica dos produtores rurais do município	Serviços apoiados	100	%	Rural
Apoio e orientação na Titulação de propriedades	Ação apoiada	100	%	Rural
Construção de unidade demonstrativa da piscicultura em açudes e tanques, radas, incluindo um parque tecnológico de produção de alevinos.	Unidade implantada	01	Unidade	Rural
Incentivar e apoiar a criação de abelhas	Programa implantado	100	%	Rural
Implantar unidade de abate, beneficiamento e conservação pequenos, médios e grandes animais	Unidade implantada	01	Unidade	Rural
Criar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	Programa implantado	01	%	Rural
Implantar programa de manutenção corretiva e preventiva das patrulhas mecanizadas e seus implementos	Programa implantar	01	%	Rural
Aquisição de patrulhas mecanizadas	Patrulhas adquiridas	05	Unidade	Rural
Construção do Parque de Exposição	Parque de Exposição construído	01	Unidade	Urbana
Realização de Eventos e Feiras Agropecuárias	Eventos	03	Unidade	Urbana e Rural
Manutenção de Feiras e Mercados de Produtores	Feiras mantidas	03	Unidade	Urbana e Rural
Construção e Ampliação da Casa da Farinha	Casa da farinha ampliada	05	Unidade	Rural

Tereza Cristóvão Colares, nº 00, Bairro Centro, IPIXUNA DO PARÁ/PA.
e-mail: ipixuna@ggnet.com



Ações Assistenciais



Programa: Ações Assistências

Codificação: 08

Objetivo do Programa: Implementar ações que garantam a cidadania

Público Alvo: População em geral

Custo do Programa:

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - 2018 : 5.168.186,54
2019- 2020 :15.889.386,00

Titulo	Produto	Mota	Unidade	Regionalização
Adequação e Ampliação do Centro especializado de assistência Social - CRAS	Prédio adequação e ampliação	01	Unidade	Urbana
Construção do Centro especializado de Assistência Social - CRAS	Prédio construído	01	Unidade	Rural
Manutenção do prédio do CRAS	Prédio Mantido	100	%	Urbana
Aparelhamento do Centro Especializado de Assistência Social - CRAS	Centro aparelhado	100	%	Urbano
Manter ações que promovam a capacitação profissional, educativas, culturais e esportivas para famílias em situação de vulnerabilidade social.	Ações mantidas	100	%	Urbana e Rural
Manutenção do Abrigo de Crianças e Adolescentes	Abrigo mantido	100	%	Urbano
Construção do Prédio do SAI (Serviço de Acolhimento Institucional)	Prédio construído	01	Unidade	Urbano
Implementar e manter o Centro de Apoio e Abrigo para mulheres vítima de violência	Programa instalado e mantido	100	%	Urbano e Rural
Implementar e manter o Programa Ponto de Encontro focado em dar apoio aos idosos	Programa instalado e mantido	100	%	Urbano
Operacionalização da Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Operacionalizada	100	%	Urbana
Manutenção do Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social	Prédio mantido	100	%	Urbano
Construção e Reforma do Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social	Prédio reformado e construído	1	Unidade	Urbano
Manutenção do Cadastro Único das Programas Sociais	Famílias atendidas	15.000	Unidade	Urbana e Rural
Manutenção de Políticas de Assistência Social	Políticas mantidas	100	%	Urbana e Rural
Manutenção do programa de benefícios de prestação continuada e benefícios eventuais	Beneficiários atendidos	1500	Unidade	Urbano e Rural
Operacionalização das ações de atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais	Ações mantidas	100	%	Urbano e Rural
Apoio e projetos de Desenvolvimento Comunitários	Projetos apoiados	100	%	Urbano e Rural
Implantação do Programa de Geração Ocupação e Renda	Programa implantado	100	%	Urbano
Implantar o Programa da Horta Comunitária com assistência técnica a famílias atendidas pelos programas	Programa mantido	100	%	Urbano
Ampliar o PPA (Programa de Aquisição de Alimentos)	Programa ampliado	100	%	Urbano
Implantar o banco Municipal de Alimentos, com a captação de alimentos.	Banco de alimentos implantado	100	%	Urbano
Equipar e mobiliar a Secretaria Municipal de	Equipamentos e	00	Unidade	Urbano



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



Assistência Social	mobilia adquiridos			
Manutenção do Conselho Municipal do FMS	Conselho marido	01	Unidade	Urbano
Manutenção do Conselho Tutelar	Conselho marido	01	Unidade	Urbano e Rural
Equipar e informatizar a sede do Conselho Tutelar	Equipamentos adquiridos	03	Unidade	Urbano
Construção de Capela Mortuaria	Capela construída	01	Unidade	Urbana



Programa: Infância e Adolescência

Codificação: 08

Objetivo do Programa: Implementar ações que garantam a proteção e apoio a crianças e adolescentes

Público-Alvo: População em geral

Custo do Programa:

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - 2018 : 447.023,80
2019- 2020 : 1.773.905,09

Titulo	Produto	Meta	Unidade	Regionalização
Financiar instituições que atuam com: promoção, proteção e defesa dos direitos da Criança e Adolescente.	Parcerias mantidas	03	Unidade	Urbano
Implantação e manutenção do Centro de Apoio as Ações do Fundo da Infância e Adolescência	Centro mantido	01	Unidade	Urbano
Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	Conselho mantido	01	Unidade	Urbano e Rural



Trabalho, Emprego e Renda



Programa: Trabalho, Emprego e Renda

Iniciação: 23

Objetivo do Programa: O papel do promotor do desenvolvimento e o protagonismo empreendedor deve ser a função estratégica do governo municipal na articulação de empresas que poderão se instalar no nosso município. Da mesma forma, articular empresas rurais especialistas na produção de grãos para promover emprego e renda e o escoamento da produção local, em consequência o crescimento do comércio local

Público Alvo: População em geral

Custo do Programa:

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - 2018: 1.887.123,80

2019- 2020 : 2.978.058,10

Titulo	Produto	Meta	Unidade	Regionalização
Implantar programa de estímulo a inovação e ao desenvolvimento tecnológico, apoiando pequenas e medias empresas.	Programa implantado	100	%	Urbana e Rural
Promover ações para o desenvolvimento local sustentável e solidário, articulando a Incubadora de Empreendimentos Econômicos Solidários, o Banco do Povo, instituições de promoção de desenvolvimento	Ações promovidas	100	%	Urbana e Rural
Implantar o SEBRAE no município	SEBRAE implantado	100	%	Urbano
Apoiar projetos que estimulem o aumento do Comércio no município	Projetos apoiados	100	%	Urbano e Rural
Implantar, apoiar e incentivar a Feira de negócios Solidários	Feira implantada	100	%	Urbana



Encargos Especiais



Programa: Encargos Especiais

Codificação: 20

Objetivo do Programa: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes do pagamento do serviço da dívida pública municipal, precatórios, ações indenizatórias de pequeno valor, e de outros encargos de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município

Público Alvo: Encargos gerais do município

Custo do Programa:

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - 2018 : 1.447.023,80
2019- 2020 : 3.973.055,09

Título	Produto	Meta	Unidade	Regionalização
Encargos com o Instituto Nacional do Seguro Social	Encargos pagos	100	%	Urbano e Rural
Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais	Encargos pagos	100	%	Urbano e Rural
Encargos Gerais com a Dívida Interna e Externa	Encargos pagos	100	%	Urbano e Rural



PREFEITA MUNICIPAL
KATIANE FEITOSA DA CUNHA

VICE – PREFEITA MUNICIPAL
MARIA RITA DA SILVA

CAMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
JANDSON MAGALHAES CONCEIÇÃO

CHEFE DE GABINETE
ALCARIO PAZ MOREIRA

SECRETARIO ESPECIAL DE GOVERNO
EVALDO OLIVEIRA DA CUNHA

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
NARCISO DE JESUS REIS DE NAZARE

SECRETARIO DE FINANÇAS
JULIO CESAR FERREIRA DO NASCIMENTO

SECRETARIO DE OBRAS, TRANSPORTE, AGUAS E URBANISMO
ANMERSON DA CRUZA PEIXOTO

SECRETARIO TURISMO, ESPORTE, CULTURA, LAZER
MANOEL VIDAL DOS SANTOS JR.

SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AILTON SANTANA MARTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
MARIA AUXILIADORA CARVALHO CABRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AENE DA SILVA LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DEMOCRITO NETO DE SOUZA BORGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA
PATRICIA DE PAULA SANTOS BAIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIXUNA DO PARÁ

